PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria Teófilo Otoni Nº 14/15, publicada no "Minas Gerais" em 01/12/15, referente ao servidor: UMBURANINHA/BERTÓPOLIS – EE de Umburaninha, Masp 331197-401, I. D. J., PEBIP, pela manutenção da publicação e vigência dos atos referentes a concessão do 2º, 3º e 4º quinquênio, na forma do presente processo, haja vista a inexistência de má-fê do servidor e ter decorrido o prazo prescricional previsto no art. 65 da Lei nº 14.184/02;

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA TEÓFILO OTONI Nº 15/15

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e beneficios, ao servidor: TEÓFILO OTONI – EE Clotilde Onofri de Campos, Masp 374561-9-01, A. P. R., PEBIM;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA

PROCESSO ADMINISTRATO - INSTRUCCIÓN TEÓFILO OTONI Nº 16/15

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a
Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e beneficios, ao servidor: TEÓFILO OTONI - EE Altino Barbosa,
Masp 276348-0-01, A.M.S.C.G., ATBIVP;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA TEÓFILO OTONI № 17/15
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei № 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e beneficios, ao servidor: ÁGUAS FORMOSAS – EE Cesário Marias de Almeida, Masp 248239-6-02, L. M. N., PEBIM:

09 773792 - 1

SRE de Ubá

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 15/2015
RETIFICA OS ATOS de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente à servidora: SRE/Ubá, afastada preliminarmente a aposentadoria por invalidez de Visconde do Rio Branco, MASP 854.603-8.01, Rosangela Sartori Herinques, PEB1/IA, no ato nº 06/15, publicado em 20.05.15, por motivo de incorreções. Onde se lê: 7.225 dias. Leia-se: 19/30 avos.

RETIFICAÇÃO – ATO N° 15/2015 RETIFICA OS ATOS de Férias Prêmio/Conversão em Espécie: SRE/ Ubá, aposentada de Visconde do Rio Branco, MASP 339.078-8.01, Maria Cornélia Tavares Carneiro, PEBIF, no ato n° 03/15, publicado em 24.01.15, por motivo de incorreções. Onde se lê: 06 meses. Leia-se: 06 meses e 01 dia.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 19/2015
RETIFICAÇÃO – ATO Nº 19/2015
RETIFICAÇÃO SATOS DE Concessão de Quinquênio, referente dos servidores: SRE/Ubá, afastado preliminarmente aposentadoria de Presidente Bernardes, MASP 300.323-3.01, Benedito Carmo Soares, PEBIIP, no ato nº 39/00, publicado em 17.11.00, por motivo de incorreções. Onde se lê: a partir de 02.10.00. Leia-se: a partir de 20.08.00; MASP 300.323-3.01, Benedito Carmo Soares, PEBIIP, no ato nº 41/05, publicado em 26.11.05, por motivo de incorreções. Onde se lê: a partir de 02.10.05. Leia-se: a partir de 25.08.05; MASP 300.323-3.01, Benedito Carmo Soares, PEBIIP, no ato nº 32/10, publicado em 02.10.10, nor motivo de incorreções. Onde se lê: a partir de 18.09.10. Leia-se: por motivo de incorreções. Onde se lê: a partir de 18.09.10. Leia-se: a partir de 23.08.10; Ubá, MASP 246.326-3.01, Maria Geralda Dias Moreira, PEB1/IA, no ato nº 17/10, publicado em 12.06.10, por motivo de incorreções. Onde se lê: a partir de 01.10.07. Leia-se: a partir de 21.05.07.

09 773846 - 1

Portaria nº04/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29.01.2002, dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24.04.02, do artigo 18 da Resolução CEE nº 443, de 02.08.01, ecredenciada pela Portaria SEE nº 748/14, de 05/09/2014, fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil- Creche (0 a 3 anos) e Pré-Escolar – (4 e 5 anos) noColégio Pilar,situada(o) na Rua Braz Damiano, 48, Bairro Eldorado, em Ubá. SRE - Ubá

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - AIO N 38/2015
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÀRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista de aposentadoria aos servidores: Coimbra - E.E. Emílio Jardim - 128635, MASP 299.324-4.02, Geraldo Magela Baltazar, a partir de 09.12.15, referente ao PEBZ/IIF, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40 § 1°, inciso III, alínea "b", proporcional da CF/88, c/ redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 9.505 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 + 02 h/a; Ervália - E.E. Monsenhor Rodolfo - 180912, MASP 568.179-6.01, Maria Aparecida Cal Cupertino a partir de 09.12.15, referente ao PEB1/IA, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 40 § 1°, inciso III, alínea "b", proporcional da CF/88, c/ redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 6.623 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a; MASP 533.017-0, Maria Neulza Faria Ferreira a partir de 09.12.15, referente ao ASB1/IG, a vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 3° da EC 47/05 com direito à remuneração integral; Rio Pomba - E. E. Prof. José Borges de Morais - 181498, MASP 522.979-4.02, Maria Celeste Delia Aguiar a partir de 09.12.15, referente ao PEB1A, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40 § 1°, inciso III, alínea "b", proporcional da CF/88, c/ redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remuneração correspondente à carga horária de 108 + 02 h/a; Ubá - E. E. Padre João-zinho - 182001, MASP 1.111.873-4.01, José Elpidio Vieira a partir de 09.12.15, referente ao ASB1/IC, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 40 § 1°, inciso III, alínea "b", proporcional da CF/88, c/ redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remuneração correspondente à carga horária de 108 + 02 h/a; Ubá - E. E. Padre João-zinho - 182001, MASP 1.111.873-4.01, José Elpidio Vieira REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art 36 da CF/1000 à actual rea - 182320, MASP 818.535-7.01, Maria Hetenice Silva a parin se 09.12.15, referente ao ASBIF, à visita de requerimento de aposentadori pelo art. 40 § 1°, inciso III, alínea "b", proporcional da CF/88, c/ redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 7.307 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº

AFASTAMENTO FRELIMINAR A ALOSENTADORIA 7.10 of 7/2015
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do §1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876, à servidora: Astolfo Dutra - E. E. Prof. Souza Primo - 180742, MASP 965.364-3.01, Nair Rodrigues Gonçalves, a partir de 17.08.15, referente ao ASB1/IC com direito, nos termos art. 40 § 1º, inciso V da CF/88, c/c art. 8º, inciso III, alínea B, da LC 64/02, à remuneração proporcional 9/30 avos.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 20/2015 ARASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alinea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, as servidoras: SRE/Ubá, MASP 914.887-5.01, Glória Maria Samor Lopes, ASEIIIG, a partir de 29.06.15; Em adjunção à APAE, Maria Auxiliadora Teixeira Casarin de Oliveira, PEBIA, a partir de 29.06. tir de 30.11.15.

ANULAÇÃO – ATO Nº 10/2015 ANULA o ato de retificação de quinquênio referente aos servidores: SRE/Ubá, afastado preliminarmente aposentadoria de Presidente Ber-nardes, MASP 300.323-3.01, Benedito Carmo Soares, PEBIIP, refe-rente aos 3º e 4º quinquênios de exercício, ato nº 16/15, publicado em 04.11.15, por motivo de incorreções; Ubá, MASP 246.326-3.01,

Maria Geralda Dias Moreira, PEB1/IA, no ato nº 15/15, put 18.07.15, por motivo de incorreções.

FÉRIAS-PRÉMIO/ AFASTAMENTO – ATO № 07/2015 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG № 22, de 22/03/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE № 8.656 de 02/07/2012, à servidora: SRE/Ubá, MASP 602.443-7.01, Marilene Veiga da Silva, ANEIIIE, por I mês, referente ao 2º qüinqüênio, de exercício, a partir de 30.12.15.

FÉRIAS-PRÉMIO/ CONCESSÃO ATO N° 38/2015 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Brás Pires - E. E. São Luis - 180793, MASP 972.605-0.03, Edan da Silva Fernandes Gonçalo, EEB1A, refe-rente ao 1º qüinqüênio de exercício a partir de 30.09.13.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA

– ATO N° 05/2015 AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DE FÉRIAS-PRÊMIO PARA AUTORIZA CONTAGÉM EM DOBRO DE FERIAS-PREMIO PARA APOSENTADORIA, nos termos do inciso I do art. 114 do ADCT da CE/1989, ao servidor: Visconde do Rio Branco - E. E. Coronel Avelino Cardoso - 182184, MASP 372.911-8.02, Antônio Mirron Becari, PEB2/IIP, concedidas pelo ato, publicado em 09.03.04, 22 dias, referente ao 1º qüinqüênio de exercício, restando-lhe 04 meses e 02 dias para utilização posterior.

Conselho Estadual de Educação

Presidente: Mons. Lázaro de Assis Pinto

Processo nº 39.293 Relatora: Anali de Rezende Peixoto Parecer nº 849/2015 Aprovado em 25.11.2015

Examina comunicação relativa à alteração societária da entidade Centro Educacional Carlos Prates Ltda – CECAP e pedido de prorrogação do prazo da autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Carlos Prates – CECAP, no municipio de Belo Horizonte.

À vista do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da A vista do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da comunicação relativa à alteração societária da entidade Centro Educacional Carlos Prates Ltda – CECAP, mantenedora do Centro Educacional Carlos Prates – CECAP, localizada na Rua Traíras, 140, Bairro Carlos Prates, no município de Belo Horizonte, e se manifeste favoravelmente ao pedido de prorrogação do prazo da autorização de fuir cionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela referida escola, pelo período de 19.12.2012 a 31.12.2015, para fins de regularização da vida escolar dos alunos e adequação do espaço físico para acessibilidade aos deficientes físicos.

Este, o parecer.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2015.

a) Anali de Rezende Peixoto – Relatora

Processo nº 41.729 Relator: Aurélio Sávio de Mendonça Terra Parecer nº 859/2015 Aprovado em 25.11.2015

Examina pedido de equivalência à conclusão do ensino médio brasi-leiro de estudos realizados por Liliane Cordeiro Costa, em Portugal.

Conclusão
Considerando as informações contidas no processo, sou por que este
Conselho atenda ao pedido de Liliane Cordeiro Costa e reconheça a
equivalência dos estudos realizados pela requerente em Portugal do
Ensino Médio brasileiro.

número e a data de publicação deste parecer deverão acompanhar a ocumentação escolar da requerente.

de diagrama. 3 e o parecer. 3 elo Horizonte, 24 de novembro de 2015. 1) Aurélio Sávio de Mendonça Terra – Relator

Processo nº 21.184 Processo n° 21.184 Relator: Edmar Fernando de Alcântara Parecer nº 871/2015 Aprovado em 26.11.2015

Examina processo referente a pedido de recredenciamento da entidade Sociedade Civil Educadora Ltda. – SOCEL, mantenedora das seguintes unidades de ensino: Colégio Rui Barbosa, Colégio Rui Barbosa – Unidade II e Colégio Rui Barbosa – Unidade Pampulha, e reconhecimento do Ensino Médio, ministrado no Colégio Rui Barbosa – Unidade Pampulha, nesta Capital.

do Elistia de Capital.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao pedido de recredenciamento da entidade mantenedora Sociedade Civil Educadora Ltda. – SOCEL, mantenedora do Colégio Rui Barbosa, Colégio Rui Barbosa – Unidade II e Colégio Rui Barbosa – Unidade II e Colégio Rui Barbosa – Unidade II e Colégio Rui Barbosa – Unidade Pampulha, pelo período de 05 (cinco) anos, e se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Rui Barbosa – Unidade Pampulha, nesta Capital, também pelo período de 05 (cinco) anos.

Este é o parecer.

Processo nº 36.715 Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo Parecer nº 874/2015 Aprovado em 26.11.2015

Examina comunicação de mudança da entidade mantenedora do estabe-lecimento FAMATRI – Cursos Técnicos Profissionalizantes, de Uber-landia, e recredenciamento da nova mantenedora. Conclusão

Conclusão
A vista do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento
da mudança de entidade mantenedora do estabelecimento FAMATRI
– Cursos Técnicos Profissionalizantes, do município de Uberlândia,
passando da Fundação Maçônica Manoel dos Santos para a UBER
– Empreendimentos Culturais Ltda. – ME, e responda afirmativamente
ao pedido de recredenciamento da entidade sucessora, pelo prazo de
05 (cinco) pares

us (cinco) anos. Belo Horizonte, 25 de novembro de 2015. a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Processo nº 37.023 Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo Parecer nº 875/2015 Aprovado em 26.11.2015

Examina comunicação de alteração societária e pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio e Curso Maximus, município de Ouro Fino. Conclusão

Conclusão
A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à solicitação de renovação de reconhecimento, pelo prazo de 05
(cinco) anos, do Ensino Médio ministrado pelo Colégio e Curso Maximus, de Ouro Fino, e tome conhecimento da comunicação de alteração societária da entidade Maximus Educacional Ltda, mantenedora do
estabelecimento de ensino.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2015. a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Processo nº 41.371 tora: Rosane Marques Crespo Costa Parecer nº 884/2015 Aprovado em 26.11.2015

Conclusão
A vista do exposto, somos pela expedição, pela Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia, incasu, da autorização para dirigir a título precário ao Sr. Jakson Alves da Silva.
E o Parecer.
Belo Horizonte, 25 de novembro de 2015

es Crespo Costa – Relatora

09 773847 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Fundação Clóvis Salgado

Presidente: Augusto Nunes Filho FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO – EDITAL 006/2015 DE OCUPA-ÇÃO DE FOTOGRAFIA DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado torna pública a abertura do processo de seleção de propostas de exposição de fotografia para o CâmeraSete – Casa da Fotografia de Minas Gerias.

O presente Edital tem como objetivo a seleção de 02 (duas) propos tas de exposições para ocupação do CâmeraSete - Casa da Fotogra-fia de Minas Gerais, localizado na Av. Afonso Pena, 737, Centro, Belo Horizonte - MG, CEP 30.130-002 com intuito de estimular a produção emergente em fotografia, em âmbito nacional, incentivando a arte, a cultura e a linguagem fotográfica em toda a sua diversidade

As exposições selecionadas serão realizadas entre os meses de abril e As exposições aceterioridades aceterioridades entre os mêses de abilit e junho de 2016, com montagem prevista para o mês de março.

As inscrições para a seleção são gratuitas e estarão abertas no período de 10 de dezembro de 2015 a 22 de janeiro de 2016.

Quasquer esciarecimentos aos interessados e orientação tecnica para o preenchimento da Ficha de Inscrição serão prestados pela Gerência de Artes Visuais da FCS, em dias úteis, no horário das 14h ás 18h, pelo telefone (31) 3236-7363 ou pelo e-mail: artesvisuais@fcs.mg.gov.br A integra do presente edital encontra-se à disposição na Gerência de Artes Visuais da FCS, bem como no endereço eletrônico da FCS: www.

palaciodasartes.com.br. Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2015. Augusto Nunes Filho. Fundação Clóvis Salgado – FCS. Presidente

09 774256 - 1

EDITAL 008/2015. 18° FESTIVAL INTERNACIONAL

EDITAL 008/2015. 18º FESTIVAL INTERNACIONAL DE CURTAS DE BELO HORIZONTE

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, por meio da Gerência de Cinema, tornam público o presente edital do 18º Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte (FESTCURTASBH), vigente durante o período de 14 de Dezembro de 2015 a 14 de Março de 2016, de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital para seleção na modalidade concurso, regido pelos arts. 22, IV, § 4º e 52 da Lei 8666/93.

Constitui objeto do presente Edital, a seleção de filmes para exibição e premiação, no 18º Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte, evento produzido pela Gerência de Cinema da Fundação Clóvis Salgado, que tem como objetivo difundir a produção de curtas-metragens, contribuir para a reflexão sobre os filmes exibidos e incentivar o intercâmbio entre a produção brasileira e internacional.

câmbio entre a produção brasileira e internacional.

Realização de mostras competitivas e programas especiais ce
filmes selecionados, no período de 05 a 14 de agosto de 20
Cine Humberto Mauro/ Palácio das Artes e em outros locais a

definidos.

A inscrição é gratuita. A ficha de inscrição estará disponível no site www.shorfflimdepot.com, no período de 14 de dezembro de 2015 a 14 de março de 2016. Será adotado o seguinte cronograma:

Abertura das inscrições	14/12/2015
Encerramento das inscrições	14/03/2016
Data limite para recebimento dos DVDs de inscrição	21/03/2016
Limite para divulgação dos curtas-metragens selecionados	01/06/2016
Limite para recebimento das cópias para exibição	08/06/2016
Limite para recebimento do material dos curtas-metra- gens selecionados (lista de diálogos, fotos, etc.)	08/06/2016
Limite para recebimento das cópias para exibição: películas	15/07/2016
18º Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte	05/08/2016 a 14/08/2016

Quaisquer esclarecimentos e orientação para a participação neste o curso serão prestados pelo telefone: (+55 31) 3236-7367, pelo ewww.festcurtasbh.com.br ou pelo e-mail:programacao@festcurta com.br Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2015. Augusto Nunes Filho – Pre-sidente da Fundação Clóvis Salgado.

Fundação Clóvis Salgado

ADiretora de Planejamento, Gestão e Financas da Fundação Cló-ADiretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado no uso de suas atribuições, conforme PORTARIA N°022/2013,CONCEDE AFASTAMENTO DE 08 (oito) DIAS, POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alinea "b" do artigo 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, ao servidor JEFFERSON MONÇÃO DE SOUZA MASP 1093646-6, a partir de 24/11/2015, conforme certidão apresentada. Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2015. Kátia Marilia Silveira Carneiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

09 774157 - 1

EDITAL 007/2015 - EDITAL DE OCUPAÇÃO DE ARTES VISUAIS DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado torna pública a abertura do processo de seleção de propostas de exposição de artes visuais para os seguintes espaços: Galeria Genesco Murta, Galeria Arlinda Corrêa Lima e Galeria Mari Stella Tristão, no Palácio das Artes, localizado na Av. Afonso Pena, 1537, Centro, Belo Horizonte – MG, de forma a estimular a produção emergente em artes visuais, em âmbito nacional, por meio da realização de exposições e divulgação de trabalhos artísticos, proporcionando à sociedade mostras relevantes e de qualidade reconhecida.

As exposições selecionadas serão realizadas entre os meses de abril e junho de 2016, com montagem prevista para o mês de março. As inscrições para a seleção são gratuitas e estarão abertas no período de 10 de dezembro de 2015 a 22 de janeiro de 2016.

Quaisquer esclarecimentos aos interessados e orientação técnica para o preenchimento da Ficha de Inscrição serão prestados pela Gerência de Artes Visuais da FCS, em dias úteis, no horário das 14h ás 18h, pelo telefone (31) 3236-7363 ou pelo e-mail: artesvisuais@fcs.mg gov br A íntegra do presente edital entra-se à disposição na Gerência de Artes Visuais da FCS, bem como no endereço eletrônico da FCS: www.palaciodasartes.com.br.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2015. Augusto Nunes Filho. Fundação Clóvis Salgado – FCS. Presidente

RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 016/2015. Retifica o texto da Por-

taria nº 016/2015.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado torna pública a retificação do texto da Portaria nº 016/2015, publicada no "Minas Gerais" do dia 28/11/2015, caderno 1, Diário do Executivo, página 76, para retificar

- Onde se lê: " Instaura Processo Administrativo Disciplinar,

nomeia Comissão Processante e dá outras providências. [...]". Leia-se: "Instaura Sindicância Administrativa Investigatória, nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências. [...] Art. 2° - Onde se lê: " Os membros da Comissão Processante pode-

rão reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Ad

Teleporarise unicaniente do organo e crimanos da riministração Pública [...]".

Leia-se: "Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública [...]".

Art. 3° - Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas na Portaria nº 016/2015.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2015. Augusto Nunes-Filho.

09 774229 - 1

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Junior

Fundação Helena Antipoff

Presidente: Maria do Carmo Lara Perpétuo PORTARIA Nº32/2015

Dispõe sobre a gestão e fiscalização da execução dos instrumentos jurídicos celebrados pela Fundação Helena Antipoff e dá outras providências.

A Presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº45. 826, de 20 de dezembro de 2011, e em respeito ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente na sua Seção IV – Da Execução dos Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designer ao agrafação LACALUA.

Da Execução dos Contratos.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar as servidoras, MIRIAN ANTONIA MESQUITA
SILVA, MASP 11708864 e FERNANDA MARA DOS SANTOS
SOUZA, MASP 1159600-4
como fiscais do CONTRATO №12/2015, celebrado com a Empresa
Mindlab do Brasil Comércio de Livros Ltda, inscrita no CNPJ sob o
n°10.391.836/0001-18, tendo como objeto a prestação de serviços de
prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de metodologia pedagógica do Projeto Mentelnovadora, objetivando o desenvolvimento cognitivo, social, emocional e ético do Ensino Fundamental, a
ser implementado na Escola Sandoval Soares de Azevedo pertencente a
Fundação Helena Antipoff,
Art. 2º - As fiscais deverão atuar em obediência as cláusulas postas no
instrumento jurídico e as disposições postas na legislação estadual pertinente, e ainda aos atos internos desta Fundação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ibirité, 7 de dezembro de 2015.

Maria do Carmo Lara Perpetuo

Presidente da Fundação Helena Antipoff

07 773500 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro 181 /2015-CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊ-MIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MASP 1052408-0, SERGIO JOSE GOMES MUNIZ , AUGMQ, ref. ao 6ºqq a partir de 08.12.2015.

09 774234 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

Atos assinados pelo Diretor de Recursos Humanos Ato nº 155 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Rec

Ato nº 155 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Allysson Danilo Dantas Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 017 Retior/2011, de 9/2/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 16/2/2011, denega gratificação por risco à saúde - grau médio e concede gratificação por risco à saúde - grau máximo nos termos do art. 1º da Lei 20.518, de 06 de dezembro de 2012, e dos Laudos Ambientais de 10/10/2008, 21/05/2010 e de 19/03/2011, da Superintendência de Saúde do Servidor/SEPLAG, à servidora.

a serviuota: Hospital Universitário Clemente de Faria Unidade de Cuidados Intensivos – UCI Masp 1046958-3 – Tânia de Jesus Fonseca Soares Pereira, a partir de 01/08/2015.

Ato nº 156 - Registra afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea "a" do artigo 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, dos servidores:

Masp 1174496-8, Cleyton Pereira Santos, a partir de 06/11/2015;

Masp 1175102-1, Dayane Rodrigues Silvestre, a partir de 19/11/2015;

Masp 1201285-2, Dayanne Camilla Mendes Fonseca, a partir de 27/11/2015; Masp 1205301-3, Rayane Barbosa Dourado, a partir de 13/11/2015.

Ato nº 157 - Concede licença à gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um periodo de 120 dias, às servidoras: Masp 1046380-0, Cristina Andrade Sampaio , a partir de 16/11/2015; Masp 1188120-8, Eliene Duraes Reis, a partir de 25/11/2015, Masp 1175413-2, Renata Kelly Silva Amaral, a partir de 28/11/2015. Por um periodo de 112 dias, à servidora: Masp 1175549-3, Tatiane Lopes de Almeida Ribeiro, a partir de 06/11/2015.

Ato nº 158 - Concede licença paternidade, nos termos do Inciso XIX do art. 7° , c/c o \S 3° do art. 39 da CR/1988, e \S 1° do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias ao servidor: Masp 1174933-0, Diomerson Cardoso Ramos, a partir de 11/11/2015.

Ato nº 159 - Registra afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do artigo 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias,

dos servidores: Masp 0443950-1, Ana Cilene Fagundes Cruz, a partir de 09/11/2015; Masp 1046622-5, Valmival Santana Silva, a partir de 06/11/2015.

08 773658 - 1

PORTARIA Nº 175 - REITOR/2015

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Pro-O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias regimentais que lhe são conferidas e, considerando: o Memo no P13/PPGCS/2015; a Resolução nº 258/CEPEx/2012 – que aprova o Regimento da Comissão Interna de Biossegurança da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, resolve: Art. 1º Alterar a composição da Comissão Interna de Biossegurança desta Universidade, que passa a vigorar com a seguinte composição: André Luiz Sena Guimarães, MASP 1152148-1, que a presidirá; Dardânia Glayce Barbosa Souto, MASP 10462661; Elton Dias Xavier, MASP 1046510-2; José França Neto, MASP 0348561-2; Márcio César Antunes dos Santos, MASP 115424-2; Mauro Aparecido de Sousa Xavier, MASP 1295416-0; Orlando Raphael Lopasso Júnior, MASP 1046095-4. Wellington Silva Gomes, MASP 136235-22. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Portaria nº. 161 – REITOR/2012, esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

07 773330 - 1